



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**PODER EXECUTIVO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e  
fiscalizar a execução deste contrato.*

Inexigibilidade nº 202004290001IN

Contrato Nº 2020.04.30-0001

O Sr. **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato no processo em epígrafe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) secretário(a) **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, CPF nº 084.049.252-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**PODER EXECUTIVO**

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao designado e publique-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

BAGRE - PA, 30 de abril de 2020

**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
PREFEITO MUNICIPAL